PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Decreto Nº C0038/2019 de 24 de Maio de 2019

Transferência de Dotações

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuiçoes legais, com base no artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320/64 e da Lei Municipal Nº 1459 de 3 de Julho de 2018 ,considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação, decreta:

Artigo 1º: Fica transferido o valor na ordem de R$ 2.512,21 (Dois Mil e quinhentos e doze reais e vinte e um centavos), às dotações do Orçamento Programa do exercício fluente:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0081	0401.04.0122.0402.2008 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	84,12
	3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	
0270	0701.10.0301.1003.2031 - MANUTENCAO ATIV. SAUDE - BASICAS	1.121,29
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
0422	0701.10.0301.1003.2031 - MANUTENCAO ATIV. SAUDE - BASICAS	1.306,80
	3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Total	**2.512,21**

Artigo 2º: Para cobertura da transferência ora realizado, serão utilizados recursos provenientes de anulações das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0074	0401.04.0122.0402.2008 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	84,12
	3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	
0265	0701.10.0301.1003.2031 - MANUTENCAO ATIV. SAUDE - BASICAS	1.306,80
	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0273	0701.10.0301.1003.2031 - MANUTENCAO ATIV. SAUDE - BASICAS	1.121,29
	3.3.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
	Total	**2.512,21**

Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º: Revogam-se as disposições em contrário.

SANTANA DA VARGEM, 24 de Maio de 2019

RENATO TEODORO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL